



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2373/21</u>
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

Indica ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a execução do serviço de pavimentação, no bairro Nova Esperança, município de Porto Velho – Rondônia.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, ambos do Regimento Interno, indica a necessidade de realização do serviço de pavimentação, no bairro Nova Esperança, município de Porto Velho – Rondônia, tendo em vista que há tempos aquela localidade sofre com a ausência de condições mínimas de trafegabilidade e grande dificuldade de acesso à comunidade.

Em tempo, vale destacar que referida solicitação decorre da informação fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação de Porto Velho quanto à responsabilidade do DER de realizar referido serviço. Assim, em virtude das inúmeras solicitações de residentes, requer a apresentação de informações e providências quanto à efetiva execução do trabalho de pavimentação do bairro Nova Esperança, em Porto Velho/RO, visando garantir a qualificar e desenvolver as regiões desprovidas de pavimentação, tanto em ruas quanto em calçadas, promovendo o aumento da qualidade de vida dos moradores e assegurando melhores condições de acesso à comunidade.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade do serviço de pavimentação, no bairro Nova Esperança, município de Porto Velho – Rondônia, tendo em vista que há tempos aquela localidade sofre com a ausência de condições mínimas de trafegabilidade e grande dificuldade de acesso à comunidade.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Por fim, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII, XXXVI e XXXIII da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do poder executivo, inclusive os da administração indireta e os atos administrativos e financeiros das instituições mantidas pelo poder público, além de expedir recomendações, não vinculativas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública.

Neste contexto, conforme ofício nº 68/DOR/GAB/SEMOB, a Secretaria de Obras e Pavimentação informou que o referido serviço é de competência do DER, isto posto, esta sugestão tem por finalidade a busca da melhor solução em melhorar trafegabilidade do bairro Nova Esperança, tendo em vista que no período chuvoso as vias ficam intransitáveis diante da grande quantidade de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

lama e buracos, causando danos aos veículos, ocasionando não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar.

Em tempo, vale informar que os moradores daquela região padecem com a dificuldade de trafegabilidade das vias, razão pela qual pleiteiam ininterruptamente a melhoria das condições das ruas.

Ademais, o serviço ora solicitado visa garantir a melhoria das condições de vida daquela comunidade, tendo em vista que é de conhecimento público e notório a importância da pavimentação para o acesso ao bairro, bem como, para o desenvolvimento da região.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.